



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 174/97 DE: 28/10/97

(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA : *Concede o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO”, ao Exmo Senhor Dr. JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais **APROVA**, e eu PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO”, ao Exmo Senhor **DR. JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO**, tendo em vista os relevantes serviços prestado a comunidade ibaitiense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete (28/10/97).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal